



Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO/A
23.001.001.18-0013257	ADELINA LUCENA DA SILVA	KLM COMERCIAL LTDA
23.001.001.18-0016187	SAMYA SORAYA SOARES DA SILVA MARCOS	BAN BAN COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA-FILIAL

Cumpra-se.
Fortaleza/CE., em 21 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Azevedo Costa
2ª PROMOTORIA
DECON

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SRA. REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO, brasileira, divorciada, comerciária, portador do CPF nº 440.405.043-72 e RG nº 1573177-86 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº 303, Centro, Aracati-CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 9179350/2018;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.02.2019, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 04/2013, fica prorrogada do dia 28 de fevereiro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2020;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 04 de janeiro de 2019.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Regina Céli de Souza Damasceno- Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.136/0001-49;

V – ENDEREÇO: Avenida Bernardo Manuel, nº 7260, Bairro Serrinha, Fortaleza-CE, CEP: 60.741-600;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 9666412/2018;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 66/2016, se inicia na data de 17 de janeiro de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 08 de janeiro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Rogério José de Lima, representante legal da empresa Rogério José de Lima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico